

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Ante o exposto na Nota Técnica de Estimativa de Preços 59 (2880447), verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, e considerando a Disponibilidade Orçamentária SEGES/COPOR/SOF nº 324/2024 (2878442), AUTORIZO a despesa e a abertura de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, pelo critério de julgamento menor preço, para a aquisição de 40 (quarenta) conjuntos de mastro, suporte e ponteira de alumínio para bandeiras, consoante especificações, exigências e prazos constantes no Termo de Referência ACP (2869738), pelo valor global estimado de **R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**

- 2. À Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi), para emissão do pré-empenho.
- 3. Posteriormente, à **Seção de Compras (Secomp**), para publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica e prosseguimento do feito.

ADAÍRES AGUIAR LIMA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Documento assinado eletronicamente em **22/05/2024, às 16:51**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da <u>Lei 11.419/2006</u>.





A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=2886024&crc=FA8B2281,

informando, caso não preenchido, o código verificador 2886024 e o código CRC

FA8B2281.

2022.00.000017548-5 Documento nº 2886024 v3